



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2017

Promove a Excelentíssima Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira à titularidade da Vara do Trabalho de Coari-AM, pelo critério de merecimento.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmite Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, nos termos do art. 93, II, "a", da CR/88, art. 86 da Lei Complementar nº 35/79, c/c arts. 235 e 238 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto para a Vara do Trabalho de Parintins, conforme Resolução Administrativa nº 321/2016;

CONSIDERANDO que o Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, integrante da 1ª quinta parte da lista de antiguidade, manifestou desinteresse em concorrer à promoção, conforme informação de fls. 192/194;

CONSIDERANDO que os demais juízes integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade: Sâmara Christina Souza Nogueira, Carolina de Souza Lacerda Aires França e Gisele Araújo Loureiro de Lima estão legitimados a concorrer à promoção por merecimento à vaga de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Coari-AM;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 131/2012, as demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 918/2016, e

CONSIDERANDO, por fim, a rejeição da preliminar de não cabimento do agravo regimental e o acolhimento da preclusão das impugnações,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, a Excelentíssima Juíza SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA à titularidade da Vara do Trabalho de Coari-AM, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto para a Vara do Trabalho de Parintins.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de maio de 2017

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região